



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – S. M. S.
Setor de Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Inexigibilidade SIGFIS nº 1354941

Processo nº 1933-S/2024

O **Secretário Municipal de Saúde**, Sr. Marcelo Poeys Dair, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos constantes dos autos em epígrafe, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, bem como a manifestação do setor de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde, que adoto como parte integrante deste Ato, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**, nos termos dos atos praticados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 1933-S/2024, e **AUTORIZO** o empenho em favor de RONIA BAPTISTA VICENTE, CPF nº 858.905.617-15, no valor total de R\$ 78.002,64 (setenta e oito mil e dois reais e sessenta e quatro centavos), concernente à **locação do imóvel da Rua Diogo Cabral de Mello, nº 337, loja, Bairro Lions para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Bairro Lions**, visando atender as necessidades da Atenção Primária à Saúde, com fulcro no Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Itaperuna-RJ, 09 de dezembro de 2024.


MARCELO POEYS DAIR
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 7434/2023

Marcelo Poeys Dair
Secretário Mun. de Saúde de Itaperuna
Portaria nº 7434/2023